PORTARIA Nº 233, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020 e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria nº 212, de 14 de setembro de 2021, alterada pela Portaria Nº 220, de 21 de setembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 16/2021 – CEME, de 07 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 212, de 14 de setembro de 2021, que designou Comissão para realizar a eleição para escolha da Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica, do campus Mossoró, alterada pela Portaria Nº 220, de 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
SUELDES DE ARAUJO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SUELDES DE ARAÚJO